ATO N.º 15, DE 6 DE JUNHO DE 2022

(Da Presidência)

ALCEU BATISTA DE ALMEIDA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), art. 29, II, "a", 3,

N O M E I A, à vista da Resolução n.º 2.044, de 30 de maio de 2022, e de acordo com o art. 77, § 4.º, da Resolução n.º 1.632, de 10 de dezembro de 2007 (Regimento Interno), os Vereadores **GILBERTO BATATA MANTOVANI** (PL) – Presidente, **ANTONIO EDWALDO DUNGA COSTA** (UNIÃO) e **MAURÍCIO BEM ESTAR** (PP), para reivindicar em Brasília a agilização na liberação de emendas que estão em fase de elaboração de projetos e outras verbas para atender necessidades do Município.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 6 DE JUNHO DE 2022

Alceu Batista de Almeida Júnior
Presidente

Wladimir Batista Neto
Secretário-Diretor Geral em substituição